

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
(PROCESSO Nº 2017/101938)**

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 276/2016 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 019/2017 – CPC, que tem objeto a AQUISIÇÃO DE GERADOR DE NITROGÊNIO E AR ZERO PARA APLICAÇÕES ANALÍTICAS EM LCMS para o atendimento das necessidades do Laboratório Forense deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, resolve:

I – ADJUDICAR o objeto deste certame à empresa PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA (CNPJ/MF nº 15.220.723/0001-73) pela oferta de R\$ 118.500,00 (Cento e dezoito mil e quinhentos reais).

Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 24 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Protocolo: 181961

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1631 / 2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/59780, apresentado pela empresa COOPTRAN-COOPERATIVA DOS INSTRUTORES DE TRANSITO DA GRANDE BELEM , inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.109/0001-06, nome de fantasia COOPTRAN, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa COOPTRAN-COOPERATIVA DOS INSTRUTORES DE TRANSITO DA GRANDE BELEM, inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.109/0001-06, nome de fantasia COOPTRAN (CLASSIFICAÇÃO A/B),com estabelecimento na Av Tavares Bastos, 300, CEP 66.613-140, Souza, Belem/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belem, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2667 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de Maio de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 182289

PORTARIA Nº 50/2017-DG/CORREGEDORIA BELÉM, 15 DE MAIO DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a prisão em flagrante delito do servidor desta Autarquia, Sr. João Batista Figueiredo Veiga, pela Polícia Civil do Estado do Pará, acusado pelo crime capitulado no art. 217, “A”, do Código Penal;

CONSIDERANDO a decisão da Dra. Cláudia Ferreira Lapenda Figueirôa, Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara da Comarca de Cametá, que determinou a conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva do referido servidor;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 14/2017-DG/CORREGEDORIA publicada em 06/03/2017, que determinou o afastamento do servidor João Batista Figueiredo Veiga pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 29 da Lei Estadual nº 5810/94;

CONSIDERANDO que o mencionado servidor permanece custodiado no CRECAN, conforme informação da Superintendência do Sistema Penal – SUSIPE;

R E S O L V E:

I – AFASTAR o servidor JOÃO BATISTA FIGUEIREDO VEIGA, matrícula nº 57196686/1, do exercício de suas funções, sem prejuízo de suas remunerações, até que seja posto em liberdade, com fundamento no art. 29 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU;

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 182346

PORTARIA Nº 53/2017-DG/CORREGEDORIA BELÉM, 23 DE MAIO DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a portaria nº 42/2017-DG/CORREGEDORIA de 10.04.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.361 de 26.04.2017, que afastou o servidor desta Autarquia Sr. Alvaro José da Silva, do exercício de suas funções, em decorrência de prisão em flagrante delito por determinação da Vara Criminal de Redenção nos autos do processo nº 0004587-70.2017.8.14.0045;

CONSIDERANDO a decisão interlocutória de 03.05.2017 dos mencionados autos que revogou a prisão do servidor do DETRAN/PA;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a portaria nº 42/2017-DG/CORREGEDORIA de 10.04.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.361 de 26.04.2017 para que o servidor Alvaro José da Silva, matrícula nº 57201878/1, retorne ao exercício de suas funções.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 182354

PORTARIA Nº 12/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 18 DE MAIO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CPG, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2017/118794, que informam a ocorrência de extravio de lacres para veículos na CIRETRAN de Santarém;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 12, que propugna pela necessidade de instauração Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e GEÓRGIA OLARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 182338

PORTARIA Nº 1411/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa D W COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ nº 06.877.440/0001-08, sob o nome de fantasia MULTI PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa D W COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, nome de fantasia MULTI PLACAS, CNPJ nº: 06.877.440/0001-08, situada na Rua dos Tucanos, nº 76 – Bairro: Setor Tapajós, CEP: 68385-000, no município de TUCUMÃ/PA, código de cadastramento nº 131PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 22 de maio de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 182293

PORTARIA Nº 03/2017-CGD/SIND. PUNITIVA BELÉM, 18 DE MAIO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CPG, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações

constantes dos autos do Processo nº 2017/166638, que informam a ocorrência de irregularidades em procedimento de fiscalização de trânsito no município de Santarém por meio de reclamação;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 37, que propugna pela necessidade de instauração de Sindicância Punitiva em face de servidor desta Autarquia e demais providências;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor J.C.S.N., matrícula nº 57230623/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, da irregularidade constante dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº55588874/1 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 182316

PORTARIA Nº 10/2017-CGD/PAD BELÉM, 18 DE MAIO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CPG, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2015/57985, que informam a ocorrência de irregularidades em exames de habilitação na CIRETRAN de Santarém;

CONSIDERANDO o Parecer nº 041/2016 e o despacho de fls. 48 que sugerem a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor desta Autarquia e demais providências;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor O.T.A.F., matrícula nº 3265030/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, da irregularidade constante dos autos em referência e demais fatos conexos;

II – DESIGNAR as servidoras GEÓRGIA OLARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº80845450/1, JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº55588874/1 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 182320

PORTARIA Nº 11/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 18 DE MAIO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CPG, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2016/482199, que informam a ocorrência de irregularidades na entrega de 22 (vinte e dois) Autos de Infração de Trânsito oriundos da CIRETRAN de Santarém;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 16, que propugna pela necessidade de instauração Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº55588874/1 e GEÓRGIA OLARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral – DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 182336